

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 22/2012

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU – 2013/2017

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerai;
2. EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
3. IEF – Instituto Estadual de Florestas;
4. IGA – Instituto de Geociências Aplicadas;
5. IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
6. IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
7. PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais;
8. PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais;
9. SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
10. SEE – Secretaria do Estado de Educação;
11. SEMAD – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
12. SES – Secretária de Estado da Saúde;

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Aimorés;
2. Prefeitura Municipal de Alto Caparaó;
3. Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá;
4. Prefeitura Municipal de Chalé;
5. Prefeitura Municipal de Ipanema ;
6. Prefeitura Municipal de Lajinha;

7. Prefeitura Municipal de Manhuaçu;
8. Prefeitura Municipal de Manhumirim;
9. Prefeitura Municipal de Martins Soares;
10. Prefeitura Municipal de Mutum;
11. Prefeitura Municipal de Resplendor;
12. Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu;
13. Prefeitura Municipal de Simonésia;
14. Prefeitura Municipal de Luisburgo.

III USUÁRIOS

1. Associação de Cafés Especiais de Minas Gerais;
2. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés;
4. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lajinha;
5. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu;
6. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhumirim;
7. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto;
8. Sindicato dos Produtores Rurais de Lajinha;
9. Sindicato dos Produtores Rurais de Manhuaçu.

IV SOCIEDADE CIVIL

1. ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;
2. ACLA – Academia de Ciências, Letras e Artes/ MG;
3. ASFACNA - Associação de Agricultores Familiares do Córrego das Nascentes;
4. ASSEM – Associação Empresarial de Mutum;
5. Associação de Moradores de Água Limpa;

6. Associação de Mulheres da Comunidade São Domingos;
7. Associação e Ação Social do Bairro São Vicente;
8. Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves;
9. Centro Educacional de Manhuaçu Ltda;
10. Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda;
11. Cooperativa Agupé Ltda;
12. Fundação Manhuaçuense de Promoção Humana;
13. Instituto Pagus Ecologia Cultura e Cidadania;
14. Lions Club Flor de Manacá;
15. ONG Pró Rio Manhuaçu;
16. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Simonésia;
17. Sociedade de Ensino Superior de Manhuaçu Ltda.

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

III USUÁRIOS

1. Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Lajinha Ltda - por não cumprirem o disposto nos §1º e 2º do art. 6º do Edital de Convocação nº22/2012 (Anexo III, 3, itens 6 e 7);
2. Sindicato dos Produtores Rurais de Manhumirim - por não cumprirem o disposto nos §1º e 2º do art. 6º do Edital de Convocação nº22/2012 (Anexo III, 3, itens 6 e 7);

IV SOCIEDADE CIVIL

3. Associação dos(as) Trabalhadores(as) Rurais na Agricultura Familiar – Mãos Dadas – do Município de São João do Manhuaçu – por não cumprir o disposto no §2º, art. 7º, itens III e IV do Edital de Convocação nº22/2012 (Anexo III, 4, itens 7 e 8);
4. Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Itá - por não cumprir o disposto no §2º, art. 7º, itens III do Edital de Convocação nº22/2012 (Anexo III, 4, item 7);
5. Fundação Espírita Rodolfo Henriques - por não cumprir o disposto no art. 9º do Edital de Convocação nº22/2012 (Anexo III, 4, item 9);
6. Instituto Terra – por não cumprir o disposto no §2º, art. 7º, itens III e IV do Edital de Convocação nº22/2012 (Anexo III, 4, itens 7 e 8);
7. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajinha - por não cumprir o disposto no §2º, art. 7º, itens III e IV do Edital de Convocação nº22/2012 (Anexo III, 4, itens 7 e 8);

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu realizada no dia 06 (seis) do mês de março de 2013, na sede do Comitê.

Divulgação: 08/03/2013